

ATA DE Nº 004 DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO.

Data: 19 de julho de 2013, 08h00

MINUTA

Local: Sede da OAB/MT.

Presenças: Presidente: Mauricio Aude; Vice-Presidente: Cláudia Aquino Oliveira, Secretário-Geral Adjunto Ulisses Rabaneda, Tesoureiro: Cleverson de Figueiredo Pintel; **Conselheiros Estaduais:** Arnaldo Rauen Delpizzo, Daniela Marques Echeverria, Evandro Cesar Alexandre dos Santos, Humberto Affonso Del Nery, Fabio Arthur da Rocha Capilé, José Carlos de Oliveira Guimarães Júnior, Luciana Castrequini, Luciano de Sales, Luiz Carlos Rezende, Mauro Paulo Galera Mari, , Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araujo, Samir Badra Dib, Selma Pinto de Arruda Guimarães. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** . O Presidente, verificando a ausência de alguns Conselheiros, convocou os Conselheiros da 1ª Turma: Ulisses Rabaneda dos Santos, Humberto Affonso Del Nery, Eduardo Augusto Bordoni Manzeppi e Osvaldo Antônio de Lima para compor *quorum*, oportunidade em que foi registrado pelo Presidente os agradecimentos aos conselheiros que responderam a convocação. Confirmado o *quorum*, declarou aberta a Sessão. **Item III –** Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 21/06/2013. **Item IV – COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** Foram apresentadas as justificativas de ausência dos Conselheiros (as) Alex Tocantins, Ana Lúcia Ricarte, Daniel Paulo Maia Teixeira, Fabio de Sá Pereira, Itallo Gustavo de Almeida Leite, Murillo Barros Silva Freire, Paulo Sergio Cirilo. Pedro Martins Verão, Tânia Regina Ignotti Faiad. **ITEM V. PEDIDO DE PREFÊRENCIA.** 06) **Processo n. 7.464/11 – CLASSE III -** Representação Disciplinar - RECORRENTE: R. C. B. (em causa própria) - RECORRIDO: E. M. da S. (em causa própria) - **RELATOR: Dr. Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araujo.** Presente o Recorrente. O relator fez a leitura do relatório e voto, conheceu do recurso, negando-lhe provimento, mantendo na integra a decisão do TED/OAB/MT pela improcedência da representação. O recorrente fez uso da palavra pelo prazo regimental. Em discussão fizeram uso da palavra os Conselheiros(as) Fabio Arthur da Rocha Capilé, Luiz Carlos Rezende, Osvaldo Antônio de Lima. Em votação, aprovado à unanimidade o voto do relator. **PEDIDO DE PREFÊRENCIA 05) Feito Não Especificado n. 2.066/12 – CLASSE IV -** Representação Disciplinar - RECORRENTE: C. R. de M. (advogado assistente: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia – OAB/MT n. 9.108) RECORRIDOS: J. R. E.; R. M. C. e H. P. (em causa própria) - **RELATOR: Dr. Samir Badra Dib.** Presente as partes. O relator fez a leitura do relatório e voto, conheceu do recurso, negando-lhe provimento, mantendo a decisão do TED/OAB/MT pela improcedência da representação. As partes fizeram uso da palavra pelo prazo regimental. Em discussão fizeram uso da palavra os Conselheiros(as) Osvaldo Antônio de Lima, Daniela Marques Echeverria, Ulisses Rabaneda dos Santos, Fabio Arthur da Rocha Capilé, Humberto Affonso Del Nery, Eduardo Augusto Bordoni Manzeppi, Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araújo. Vista regimental deferida a Conselheira Daniela Marques Echeverria, julgamento suspenso para próxima sessão da 2ª Turma. **INCLUSÃO DE PAUTA. APROVADA.** Exibição do vídeo idealizado e produzindo pelo Conselheiro Fabio Arthur da Rocha Capilé em homenagem aos 80 (oitenta) ano da OAB/MT. 02) **Processo n. 6.360/09 – CLASSE I -** Representação Disciplinar - RECORRENTE: G. A. de V. (Procuradores: Sebastião C. A. Prado-OAB/MT 10.001 e João P. Calvo - OAB/MT 12.342) -RECORRIDO: I. P. M. (Procuradores: Mirian C. R. Muhl - OAB/MT 4.624 e Karina C. Marcondes – OAB/MT 10.047) **RELATOR : Dr. Mauro Paulo Galera Mari.** Ausentes às partes. O relator fez a leitura do relatório e voto, conheceu do recurso negou-lhe provimento, mantendo decisão do TED/OAB/MT,

que julgou improcedente a representação, bem como mantendo a determinação para instauração de processo ético disciplinar em razão do efetivo exercício da advocacia no Estado de Mato Grosso, sem a respectiva inscrição suplementar em desfavor do Recorrido. Em discussão. Em votação, por unanimidade aprovado o voto do relator. **Itens 07 a 09)** - Leitura e discussão das Resoluções Nº 139 a 141, datadas de 19-07-2013, nomeando advogados para integrar as Comissões Temáticas da OAB/MT, a saber: **07) RESOLUÇÃO Nº 139 DE 19 DE JULHO DE 2013 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT -ASSUNTO:** Nomear o advogado Victor Hugo Senhorini de Aquino para compor Comissão de Direito Imobiliário e Urbanístico, Triênio 2013/2015; **08) RESOLUÇÃO Nº 140 DE 19 DE JULHO DE 2013 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO:** Nomear a advogada Caroline Araujo Rech Lima para compor a Comissão de Estudos Constitucionais, Triênio 2013/2015; **09) RESOLUÇÃO Nº 141 DE 19 DE JULHO DE 2013 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO:** Nomear o advogado José Ricardo Costa Marques Corbelino para compor a Comissão dos Direitos Humanos, Triênio 2013/2015; APROVADAS. **INCLUSÃO DE PAUTA – APROVADA PELO CONSELHO.** O presidente registrou os seguintes requerimentos os quais aportaram no início da sessão para apreciação e deliberação do Conselho: Pedido da Comissão Cultura e Responsabilidade e Social, para que a Secretária Adjunta, Dra Gabriela Cristina Tortola da Silva, assumira a Presidência da comissão no lugar do Advogado João Paulo Moreschi, que assumiu a presidência da recém criada Comissão Especial de Conciliação, Mediação e Arbitragem. **Aprovado. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA.** 01) **Processo n. 6.624/09 – CLASSE I -** Representação Disciplinar - **RECORRENTE:** L. R. da S. (Procurador: Everaldo Batista Filgueira Junior – OAB/MT 11.988) - **RECORRIDO:** Ex-Officio. **RELATOR: Dr. Itallo Gustavo de Almeida Leite. A pedido de relator.** 03) **Processo n. 6.588/09 – CLASSE I -** Representação Disciplinar -**RECORRENTE:** A. C. (em causa própria) -**RECORRIDO:** E. F. de C. (Procurador: Flavio Fontoura Sampaio Faria - OAB/MT 6469) -**RELATOR: Dr. Edilson Lima Fagundes.** 04) **Processo n. 5.300/07 – CLASSE I -** Representação Disciplinar -**RECORRENTE:** D. A. de M. (Procuradora: Evely Bocardí de Miranda Saldanha– OAB/MT 8.088) - **RECORRIDO:** D. C. de A. (Advogado assistente: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia – OAB/MT n. 9.108) - **RELATOR: Dra. Soraide Castro. A pedido da relatora. COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA** O Presidente informou que na próxima sexta-feira (26/07/2013) realizar-se-á a Sessão do Conselho Pleno, onde além de outros assuntos serão apreciadas a criação de duas novas comissões, a de Fiscalização da Atividade Advocatícia e a de Fiscalização dos Gastos Públicos, vindo a fazer um breve relato das atividades que serão desenvolvidas por estas comissões. Discorreu sobre a audiência pública, realizada na sede da OAB/MT, que tinha como tema a reforma política, vindo a surgir desse evento um comitê de mobilização para coleta de assinaturas em favor do anteprojeto de Lei de iniciativa popular “Eleições Limpas”. Registrou a visita à Procuradoria-Geral do Estado onde foi debatida a questão da criação de uma lei que assegure o recebimento dos honorários advocatícios de forma célere e administrativa aos defensores dativos. Falou sobre a visita ao Senador Jaime Campos, para tratar do projeto acerca dos honorários advocatícios as ações trabalhistas e dos desdobramentos junto ao Conselho Federal. Por fim registrou a necessidade de fortalecer a Defensoria Pública inclusive com adoção de medidas. **Palavra livre:** Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as) Osvaldo Antônio de Lima, questionou a atual situação dos “TAIGs”. O Presidente trouxe os esclarecimentos acerca dos últimos eventos ocorridos referentes aos “TAIGs”. Ulisses Rabaneda dos Santos falou sobre a atuação da OAB/MT nos casos dos advogados presos recentemente, afim de assegurar, e um primeiro momento, as prerrogativas dos profissionais e em um segundo momento a análise pelo TED das respectivas condutas. O

Conselheiro Luiz Carlos Rezende, teceu suas considerações acerca da sua condição de candidato a Corregedor Geral da OAB/MT. Daniela Marques Echeverria, Evandro Cesar Alexandre dos Santos, antecipadamente justificaram suas ausências a sessão do Conselho Pleno. Conselheiro Humberto Affonso Del Nery discorreu sobre as atividades da Comissão de Direito Municipal. Não havendo mais inscritos, o Presidente agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às 11:00 horas (onze horas). Eu, Ulisses Rabaneda dos Santos, Secretário Geral Adjunto mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.

MAURÍCIO AUDE
Presidente

Ulisses Rabaneda dos Santos
Secretário Geral Adjunto